



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 82 DE 20 DE JANEIRO DE 2020


Retifica Portaria.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 65/2020-GR, que designou o servidor **THIAGO RIBAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1667634, responder pelo expediente da Controladoria desta Instituição Federal de Educação, devido ao afastamento de sua titular, por motivo de férias.

Onde se lê "no período de 15 e 20/01/2020",
leia-se: "no período de 15 a 20/01/2020".


ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES CALÇÃO
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 83 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Retifica Portaria.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 06/2019-DGB/PROAD/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada no período de 15/07/2019 a 13/10/2019, pelo servidor **JOHNMO MORENO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1902223, CPF nº 076.947.784-40, na função de substituto eventual da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, devido ao afastamento de sua titular por ter sido designada para responder pelo titular da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, por motivo de afastamento para licença-capacitação.


ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO

Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 84 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Altera Portaria.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 05/2020-DLC/IFPE com despachos exarados,


RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 804/2016-GR, substituindo, a pedido da Direção de Licitações e Contratos, o(a) **Gestor Substituto** da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 13/2016, celebrado com a empresa ZERO UM INFORMÁTICA, conforme quadros abaixo.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A) ANTERIOR	CPF Nº	FUNÇÃO
1814912	HENRIQUE CORREIA TORRES SANTOS	835.913.384-00	GESTOR SUBSTITUTO

SIAPE Nº	SERVIDOR(A) ATUAL	CPF Nº	FUNÇÃO
2177766	JEFFERSON CARVALHO DOS PRAZERES FILHO	064.427.534-09	GESTOR SUBSTITUTO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TÁVARES FALCÃO
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 85 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.015183.2019-23 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Educação Física, Esporte e Lazer do IFPE e o Núcleo de Esporte e Lazer desta Instituição Federal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
JOSÉ NILDO ALVES CAU	1746743	Campus Barreiros	Presidente/Coordenador(a)
RENATO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	1804090	Campus Vitória de Santo Antão	Membro
JOÃO GABRIEL EUGÊNIO ARAÚJO	1752283	Campus Afogados da Ingazeira	Membro
PETRUCIO VENCESLAU DE MOURA	1893514	Campus Barreiros	Membro
DÉBORA BATISTA MACIEL DE ANDRADE	1871658	Campus Belo Jardim	Membro
LEONE SEVERINO DO NASCIMENTO	2157859	Campus Caruaru	Membro
VILMA CANAZART DOS SANTOS	1895243	Campus Caruaru	Membro
JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	1313658	Campus Garanhuns	Membro
CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA	2162303	Campus Pesqueira	Membro
ROSEILDA SANTOS PATRIOTA QUEIROZ	275473	Campus Recife	Membro
HELTON LAYON TEIXEIRA DOS SANTOS	1901516	Campus Recife	Membro
AMELIANE DA CONCEICAO REUBENS DA CUNHA	3058535	Campus Cabo de Santo Agostinho	Membro

NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
MÁRCIA BASTOS PAES E MELLO	1422945	Campus Abreu e Lima	Membro Titular
KISSIA DANIELLY DE SOUZA NUNES	3008011		Membro Suplente
MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR	2349967	Campus Afogados	Membro Titular
ADONIRAM GONÇALVES DE AMORIM	1802058	Campus Barreiros	Membro Titular
IRONALDO VALENÇA DOS SANTOS	0053669	Campus Belo Jardim	Membro Titular
GUSTAVO CÉZAR PEREIRA RODRIGUES	3007086	Campus Cabo de Santo Agostinho	Membro Titular
JEFFERSON CARVALHO DOS PRAZERES FILHO	2177766	Campus EAD	Membro Titular
WESLY DIAS DE MOURA ARRUDA	1958669	Campus Garanhuns	Membro Titular
MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	1819412	Campus Igarassu	Membro Titular
BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ	2996894		Membro Suplente

DÉBORA BEZERRA SANTANA	2350965	Campus Ipojuca	Membro Titular
MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA	2409638		Membro Suplente
BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO	2236754	Campus Jaboatão dos Guararapes	Membro Titular
ADRIANO DA CUNHA MELO RIBEIRO	2178470		Membro Suplente
MILENNE JÉSSICA SOARES PEREIRA LIMA	2352704	Campus Olinda	Membro Titular
CATARINA DE ANDRADE LACERDA	1003597		Membro Suplente
AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	2170407	Campus Paulista	Membro Titular
MARCELINO JOSÉ CAETANO	2415581		Membro Suplente
PAULO VITOR NASCIMENTO DE SOUSA	1960122	Campus Palmares	Membro Titular
ALUÍZIO FELIPE MIRANDA DA SILVA	1172509		Membro Suplente
VALTER LEAL GUIMARÃES	1163548	Campus Pesqueira	Membro Titular
THIAGO RIBAS DE LIMA	1667634	Campus Recife	Membro Titular
MARÍLIA RIQUE DE SOUZA BRITO DIAS	1887097	Reitoria	Membro Titular
ANDERSON ROBERTO LACERDA MENEZES	1902310	Campus Vitória de Santo Antão	Membro Titular

Art. 2º Compete aos membros do Grupo de Trabalho de Educação Física, Esporte e Lazer do IFPE e o Núcleo de Esporte e Lazer do IFPE:

I – Planejar, sistematizar e avaliar a Política inerente ao ensino, esporte e lazer dos discentes e servidores, através dos espaços de discussão e construção coletiva para efetivação de ações de forma articulada e integrada ao NEL (Núcleo de Esporte e Lazer) de cada campus do IFPE.

II – Discutir e fomentar estratégias junto a Gestão do IFPE para assegurar no orçamento da Instituição recursos destinados as ações de Esporte e Lazer.

III – Promover espaços de construção estratégias práticas didática-pedagógicas em educação física/esporte para desenvolvimento do conhecimento no âmbito do ensino, pesquisa e extensão do esporte formal e não- formal.

IV – Estimular a prática do esporte educacional e de participação assentada no fortalecimento da identidade cultural esportiva através de ações e atividades integradas envolvendo toda comunidade escolar do IFPE.

V – Discutir e estimular iniciativas de programas que visem a melhoria da qualidade de vida de discentes e servidores que tenha como centralidade os benefícios da adoção de um estilo de vida saudável e o bem-estar do ser humano.

VI – Promover a realização de eventos esportivos e culturais que tenham como centralidade os valores e atitudes formativas do cidadão, na sua integralidade no horizonte do exercício pleno da cidadania de discentes e servidores.

VII – Discutir mecanismos e estratégias de normatização da organização do treinamento e a participação em evento esportivo no âmbito dos campi.

VIII – Fomentar o intercâmbio esportivo buscando a melhoria da qualidade do nível técnico dos professores/técnicos e atletas das equipes esportivas do Instituto Federal de Pernambuco/ IFPE.

Art. 3º A comissão terá duração de 01 (um) ano e se reunirá a cada 02 meses, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

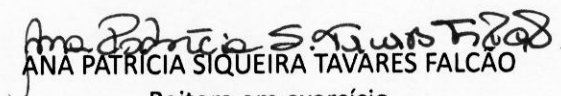
Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente ao grupo de trabalho, por meio de relatórios e encaminhamentos.

Art. 5º Caberá ao(à) unidade administrativa(DAE/Reitoria) responsável pelo tema/processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao(à) Presidente/Coordenador(a), quando necessário, submeter ao(à) diretor(a) de assistência ao estudante a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho de Educação Física, Esporte e Lazer do IFPE e o Núcleo de Esporte e Lazer, instituída por meio da Portaria IFPE/GR N° 569/2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 86 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Remove servidora e concede
Horário Especial.

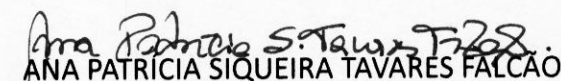
A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23518.022536.2019-71 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora abaixo relacionada, conforme Edital de Remoção nº 63/2018-GR.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	DO CAMPUS	PARA O CAMPUS	VIGÊNCIA
1804704	VILENE ELVIRA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	REITORIA	09/01/2020

Art. 2º Conceder horário especial à servidora acima mencionada, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 13/01/2020, com carga horária de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, sem a compensação das horas não trabalhadas, conforme Laudo Médico nº 0.004.983/2020, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.


ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALÇÃO
Reitora em exercício